

VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2018 - Em R\$ 1 –

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. é uma empresa pública federal vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, com sede em Brasília-DF, organizada sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com 8.090.009 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, sendo a União detentora de 100% das ações.

A função social da VALEC é a construção e exploração de infraestrutura ferroviária e tem por objeto social:

- I. Administrar os programas de operações da infraestrutura ferroviária nas ferrovias a ela outorgadas;
- II. Coordenar, executar, controlar, revisar, fiscalizar e administrar obras de infraestrutura ferroviária que lhes forem outorgadas;
- III. Desenvolver estudos e projetos de obras de infraestrutura ferroviária;
- IV. Construir, operar e explorar estradas de ferro, sistemas acessórios de armazenagem, transferência e manuseio de produtos e bens a serem transportados e instalações e sistemas de interligação de estradas de ferro com outras modalidades de transportes;
- V. Promover o desenvolvimento dos sistemas de transporte de carga sobre trilhos, objetivando seu aprimoramento e a absorção de novas tecnologias;
- VI. Celebrar contratos e convênios com órgãos e entidades da administração direta ou indireta, empresas privadas e com órgãos internacionais para prestação de serviços técnicos especializados;
- VII. Coordenar os serviços técnicos executados por outras empresas de engenharia, de consultoria ou de obras, e executar serviços ou obras de engenharia em geral, necessários à realização do seu objeto; e
- VIII. Participar minoritariamente do capital de empresas que tenham por objeto construir e operar a Estrada de Ferro - EF - 232, em conformidade com o art. 9º, caput, inciso IX da Lei nº 11.772, de 17 de setembro de 2008.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES E PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- a) As demonstrações contábeis fundamentam-se de acordo com os Padrões Internacionais de Relatórios Financeiros (“IFRSs”), emitidas pelo *International Accounting Standards Board – IASB* e as práticas adotadas no Brasil – BR GAAP assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e os Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC);
- b) As demonstrações contábeis originam-se de fatos contábeis vinculados ao Princípio do Registro pelo Valor Original e os saldos estão disponibilizados em unidade de Real (R\$ 1), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da VALEC;
- c) A VALEC integra o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, na modalidade total em relação ao orçamento, conforme disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e aspectos societários da Lei nº 6.404/76 em relação à apresentação das Demonstrações Contábeis, com as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09;
- d) A autorização para a conclusão destas demonstrações contábeis foi dada pela Diretoria de Administração e Finanças em 08 de junho de 2018.
- e) As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se o critério de liquidez e natureza financeira, incluindo os efeitos das variações monetárias computados sobre ativos e passivos indexados;
- f) Os ativos são demonstrados pelos valores de realização e os passivos pelos valores conhecidos ou calculáveis, incluindo quando aplicáveis os rendimentos e/ou encargos correspondentes, calculados a índices ou taxas oficiais, bem como, os efeitos de ajustes de ativo para valor de mercado ou de realização. Os valores realizáveis ou exigíveis no curso do período subsequente estão classificados como Ativos ou Passivos Circulantes;
- g) O ativo imobilizado possui parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e, após essa data, as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo custo de aquisição deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a vida útil estimada dos bens, conforme nota explicativa nº 7a;
- h) O ativo intangível composto por direito de uso e programas de software, conforme nota explicativa nº 7b, é demonstrado pelo custo de aquisição deduzido das respectivas amortizações acumuladas, calculadas pelo método linear de acordo com a legislação e devem ser mantidas neste grupo até a efetiva baixa;
- i) As provisões para contingências são contabilizadas, com base na opinião da Assessoria Jurídica, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões classificadas como perdas possíveis pela Assessoria Jurídica são divulgadas na nota explicativa nº 16a com base na perda histórica, enquanto aquelas classificadas como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação.

NOTA 3 – CONTA VINCULADA - LIMITE DE SAQUE COM VINCULAÇÃO DE PAGAMENTO

Nessa conta é registrado o valor do limite de saque da Conta Única do Tesouro Nacional, estabelecido pelo órgão central de programação financeira, para atender as despesas com vinculações de pagamentos divididas nas seguintes categorias:

Categoria de Gasto com Pessoal e Encargos Sociais – (A) Vinculações: 130, 307, 308, 310.

Categoria de Gasto com Custeio/Investimento – (C) Vinculações: 340, 400, 412, 415, 500, 510, 551.

Categoria de Gasto com Investimentos (Obras) – (D) Vinculações: – 400, 415, 500.

A conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento apresenta o seguinte saldo em 31/03/2018:

VINCULAÇÃO	DESCRIÇÃO DA VINCULAÇÃO	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
130	Pessoal-sentenças judiciais	82.694	7.665
307	Outros pag. pessoais - órgãos integrantes SIAPE	626.978	174.519
308	Contribuição previdência fechada	292.350	249.066
310	Pagamento pessoal	2.028.519	1.711.770
340	Custeio sentenças judiciais	42.540	42.540
400	Custeio/invest. c/exig. De empenho	8.756.239	8.591.873
412	Pagamento de cartão de crédito	1.060	1.060
415	Custeio/invest. projeto piloto.	6.837.895	10.480.581
500	Custeio e investimento	8.839.534	8.839.534
510	Custeio pgto. pessoal/auxílios	1.855.951	2.629.592
551	Restituição de receita administrada	96	96
	TOTAL	<u>29.363.856</u>	<u>32.728.296</u>

NOTA 4 – ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS

ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Adiantamentos de 13º Salário	1.477.610	762.344
Adiantamento de Salários e Ordenados	306.579	372.571
Adiantamento de Viagens	1.050	0
TOTAL	<u>1.785.239</u>	<u>1.134.915</u>

O saldo de R\$ 1.785.239 em 31 de março de 2018, refere-se a adiantamentos concedidos aos empregados da VALEC e das extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT.

NOTA 5 - REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

a) DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	202.401	199.543
Ingressos	30.371	0
Atualização Monetária	357	2.858
TOTAL DOS DEPÓSITOS DE CAUÇÕES	<u>233.129</u>	<u>202.401</u>

Os depósitos de cauções decorrem das garantias caucionadas propostas, em licitação, do contratante ao contratado, conforme cláusula contratual. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF e ao final de cada mês, esses depósitos são atualizados monetariamente.

b) DEPÓSITOS JUDICIAIS

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2017	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/03/2018
Cíveis	67.695.419	0	1.998.347	0	0	69.693.766
Trabalhistas	27.422.817	2.212.517	208.464	(110.665)	(8.384)	29.724.749
TOTAL	<u>95.118.236</u>	<u>2.212.517</u>	<u>2.206.811</u>	<u>(110.665)</u>	<u>(8.384)</u>	<u>99.418.515</u>

O montante de R\$ 99.418.515 compreende os depósitos judiciais provenientes das ações trabalhistas e cíveis impetradas pelas partes autoras contra a VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Mensalmente, os Depósitos Judiciais são atualizados monetariamente pela taxa JAM-FGTS (ações trabalhistas) ou pela taxa Selic (ações cíveis).

c) VALORES A RECEBER

VALORES A RECEBER	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	125.760	160.286
Ingressos	14.881	133.810
Baixas	(21.609)	(168.336)
TOTAL	<u>119.032</u>	<u>125.760</u>

O saldo de R\$ 119.032 abrange gastos com despesas médicas dos empregados da extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT transferidos para a VALEC, os descontos desses valores são efetuados mensalmente na Folha de Pagamento dos colaboradores.

NOTA 6 – INVESTIMENTO

INVESTIDAS	SALDO EM 31/12/2017	RESULT. MEP	APORTE	SALDO EM 31/03/2018	QTD DE AÇÕES PN	AÇÕES PN (%)	QTD DE AÇÕES ON	AÇÕES ON (%)
Estrada de Ferro Paraná Oeste S/A	26.278	0	0	26.278	0		1.875.000	0,008
Transnordestina Logística S/A	1.030.877.104	0	0	1.030.877.104	18.686.075	71,59	1.722.716	6,60
TOTAL	<u>1.030.903.382</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>1.030.903.382</u>				

A VALEC participa do capital social da Estrada de Ferro Paraná-Oeste S/A – FERROESTE com 1.875 lotes de 1.000 ações ordinárias. Esse investimento é avaliado pelo método de custo em função dessa participação não apresentar influência significativa, conforme cita o artigo 244, combinado com o artigo 248, parágrafo único da Lei nº 6.404/76, além dessa participação ser inferior a 20% do Capital Social da investida.

A VALEC participa do capital social da Transnordestina Logística S/A com 20.408.791 ações, que correspondem a 39,10% do total de ações, sendo 71,59% das ações preferenciais e 6,60% das ações ordinárias.

Em 27 de dezembro 2013, após a eleição e posse de dois representantes para compor o Conselho de Administração da Transnordestina Logística S/A, a VALEC passou a ter influência significativa nessa companhia e, portanto, a considerá-la coligada. Conforme a Resolução CFC nº 1.424/13, coligada é a entidade sobre a qual o investidor tem influência significativa, isto é, o investidor possui poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto dessas políticas.

O Item 10 da Resolução CFC nº 1.424/13 determina que o investimento em coligada seja avaliado pelo método da equivalência patrimonial, o qual deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil aumentado ou diminuído pelo reconhecimento da participação do investidor nos lucros ou prejuízos do período, gerados pela investida após a aquisição. A participação do investidor no lucro ou prejuízo do período da investida deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

Até o fechamento das demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017 e primeiro trimestre de 2018, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

A TLISA emitiu Comunicados ao Mercado, no *site* da Comissão de Valores Mobiliários, nos dias 15/05/2017, 15/08/2017, 16/11/2017 e 29/03/2018 informando o atraso da divulgação e arquivamento das informações financeiras referentes ao ano de 2017, em função do atraso na divulgação das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2016, realizada em 29/09/2017, que impactou os saldos de abertura dos números de 2017.

NOTA 7 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

a) IMOBILIZADO

IMOBILIZADO BENS MÓVEIS	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2018	TAXA DEPREC. (%)
Mobiliário em Geral	7.615.745	0	0	0	7.615.745	10
Equipamentos	15.103.911	0	0	0	15.103.911	10 e 20
Utensílios de Escritório	1.346.026	0	0	0	1.346.026	10
Máquinas Diversas	250	0	0	0	250	10
CMT Lei nº 8.200/91	45.264	0	0	0	45.264	10
Total Bens Móveis (1)	<u>24.111.196</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>24.111.196</u>	-

IMOBILIZADO BENS IMÓVEIS	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2018	TAXA DEPREC. (%)
Terrenos	370.359.065	316.641	0	23.605.424	394.281.130	-
Instalações Permanentes	614.122.717	0	0	0	614.122.717	4
Salas e Escritórios	12.501.690	0	0	0	12.501.690	10
Imóveis em Poder de Terceiros	1.483	0	0	0	1.483	-
Estudos e Projetos	149.540.614	6.847.403	0	0	156.388.017	-
Obras em Andamento	15.554.287.809	79.979.358	(47.152)	(23.605.424)	15.610.614.591	-
CMT Lei 8.200/91	283.968				283.968	-
Total Bens Imóveis (2)	<u>16.701.097.346</u>	<u>87.143.402</u>	<u>(47.152)</u>	<u>0</u>	<u>16.788.193.596</u>	

Depreciação de Bens Móveis e Imóveis (3)	(561.557.220)	(7.219.323)	0	0	(568.776.543)
---	----------------------	--------------------	----------	----------	----------------------

Total Líquido (4) = 2+3	<u>16.163.651.322</u>	<u>79.924.079</u>	<u>(47.152)</u>	<u>0</u>	<u>16.243.528.249</u>
--------------------------------	------------------------------	--------------------------	------------------------	-----------------	------------------------------

IMOBILIZADO CONSOLIDADO	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2018
Total Bens Móveis (1)	24.111.196	0	0	0	24.111.196
Total Bens Imóveis (2)	16.701.097.346	87.143.402	(47.152)	0	16.788.193.596
Depreciação Acumulada (3)	(561.557.220)	(7.219.323)	0	0	(568.776.543)
TOTAL DO IMOBILIZADO	<u>16.163.651.322</u>	<u>79.924.079</u>	<u>(47.152)</u>	<u>0</u>	<u>16.243.528.249</u>

Os bens corpóreos possuem parcelas de valores adquiridos antes de 31 de dezembro de 1995 que, em relação ao custo original dos bens, adicionavam-se as correções monetárias a fim de ajustá-los em conformidade com os efeitos inflacionários ocorridos. No entanto, essas atualizações foram revogadas pelo art.4º, parágrafo único da Lei nº 9.249/95 e após essa data as demais aquisições passaram a ser reconhecidas pelo registro original do bem. Devido ao desgaste e a obsolescência desses bens, ao longo

do tempo, exigem-se o reconhecimento da despesa em virtude da depreciação calculada por meio do método linear, em função de taxas estabelecidas e do tempo de vida útil, fixadas por espécies de bens.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando doado ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado pelo seu uso. Eventual perda resultante da baixa do ativo (representada pelo valor residual do ativo) é incluída no resultado do exercício em que o ativo for baixado.

A transferência da conta de Obras em Andamento para a conta de Terrenos, no valor de R\$ 23.605.424, decorre das reclassificações de valores de terrenos registrados indevidamente na conta de Obras em Andamento. Ainda sobre a conta Obras em Andamento, foram baixados, no primeiro trimestre, R\$ 47.152 referentes a projetos que não tiveram continuidade.

Composição do ativo imobilizado em percentuais:

COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO	31/03/2018	%
Terrenos	394.281.130	2,35%
Estudos e Projetos / Obras em Andamento	15.767.002.608	93,78%
Instalações / Salas e Escritórios / Imóveis de Terceiros / CMT	626.909.858	3,73%
Bens Móveis	24.111.196	0,14%
TOTAL	<u>16.812.304.792</u>	<u>100%</u>

As rubricas “Obras em Andamento” e “Estudos e Projetos” recebem os custos que são empregados nas construções das ferrovias e representam 93,78% da totalidade dos bens imobilizados da VALEC.

As “Instalações” são ferrovias concedidas à Ferrovia Norte Sul S/A e submetidas a depreciações periódicas.

No âmbito do Tribunal de Contas da União - TCU foram instauradas Tomadas de Contas Especiais sobre os contratos da Ferrovia Norte-Sul a fim de verificar possíveis irregularidades. Após julgamento definitivo, caso sejam confirmadas alterações nos custos da Ferrovia, os valores serão revistos e as prováveis perdas serão provisionadas.

Anualmente, é realizado o inventário dos bens móveis da VALEC e verificado *in loco* as condições de uso dos bens. Os bens que se apresentam como inservíveis são reparados, doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

Os Ativos Imobilizados da VALEC são registrados em um sistema informatizado que permite controlar sequencialmente os bens móveis gerando relatórios por localidade ou descrição do bem e são depreciados periodicamente.

b) INTANGÍVEL

INTANGÍVEL	SALDO EM 31/12/2017	ENTRADAS	BAIXAS	TRANSF.	SALDO EM 31/03/2018	TAXA AMORTIZ.. (%)
Direito de Uso de Comunicação	139.790	0	0	0	139.790	-
Software	13.240.880	29.250	0	0	13.270.130	20
Adiantamento para Transf. Tecnologia	4.000.000	0	0	0	4.000.000	-
(-) Amortizações Acumuladas	(4.722.520)	(565.269)	0	0	(5.287.789)	-
Total Intangíveis	<u>12.658.150</u>	<u>(536.019)</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>12.122.131</u>	

Os Direitos de uso de Comunicações são direitos junto às empresas de telefonia que estão sendo reclamados pela VALEC.

Os “Softwares” são amortizados ao longo de sua vida útil estimada em 05 anos.

Anualmente, é realizado o inventário dos intangíveis da VALEC e testado sua servibilidade. Os intangíveis que se apresentarem como inservíveis são doados ou baixados do sistema patrimonial bem como da contabilidade.

A conta de Adiantamento para Transferência de Tecnologia não sofre amortização por estar em fase de desenvolvimento.

NOTA 8 - COMPROMISSOS A CURTO PRAZO

a) FORNECEDORES

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	3.077.451	5.366.161
Reconhecimento de obrigações	105.577.794	718.777.813
Pagamento de fornecedores	(105.577.794)	(718.777.813)
Baixa de fornecedores	0	(2.288.710)
TOTAL	<u>3.077.451</u>	<u>3.077.451</u>

O saldo da conta de “Fornecedores” compreende as obrigações com prestadores de serviços e fornecedores de materiais à VALEC.

b) DESAPROPRIAÇÕES

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	346.853	151.289
Reconhecimento de obrigações	2.565.251	12.157.545
Pagamento aos expropriados	(2.566.656)	(11.961.981)
TOTAL	<u>345.448</u>	<u>346.853</u>

O saldo da conta Desapropriações a Pagar compreende as obrigações com expropriados advindos dos processos de desapropriações.

c) TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Impostos e Contribuições Devidos ao Tesouro (COSIRF)	197.302	197.302
ISS a recolher	97.937	97.937
INSS a recolher	831.759	0
TOTAL	<u>1.126.998</u>	<u>295.239</u>

A conta de “Tributos retidos a recolher” informa o saldo de obrigações junto ao fisco referentes a tributos retidos oriundos de processos de pagamento de fornecedores e da folha de pagamentos de funcionários da VALEC.

d) DEPÓSITOS RETIDOS SOBRE FORNECEDORES

	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	56.965.737	54.724.694
Retenções sobre fornecedores	413.092	2.241.043
Restituição de retenções	0	0
TOTAL	<u>57.378.829</u>	<u>56.965.737</u>

A conta “Depósitos Retidos de Fornecedores” registra as retenções contratuais sobre pagamentos a fornecedores e outras retenções como glosas por determinações dos Órgãos de Controle. O saldo dessa conta em março de 2018 era de R\$ 57.378.829.

NOTA 9 - COMPROMISSOS A LONGO PRAZO

a) PROVISÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS E CÍVEIS

A companhia possui passivos contingentes representados por ações trabalhistas e cíveis impetrados contra VALEC e as extintas empresas Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT. Os valores dos processos judiciais classificados como obrigações presentes e com “*prováveis*” saídas futuras de recursos financeiros apresentaram a seguinte movimentação no 1º trimestre de 2018:

AÇÕES	SALDO EM 31/12/2017	INGRESSO	ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	BAIXA	BAIXA ATUAL. MONET.	SALDO EM 31/03/2018
Cíveis	797.198.296	0	18.604.472	(0)	(0)	815.802.768
Trabalhistas	114.849.311	0	1.506.776	(2.592.553)	(1.793.849)	111.969.685
SALDO	<u>912.047.607</u>	<u>0</u>	<u>20.111.248</u>	<u>(2.592.553)</u>	<u>(1.793.849)</u>	<u>927.772.453</u>

O montante referente às ações trabalhistas compõe-se de valores das causas peticionadas no processo e da atualização monetária com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

A Assessoria Jurídica da VALEC, periodicamente, atualiza a área de contabilidade quanto à classificação de risco, inclusão de novas ações e julgamentos definitivos. No primeiro trimestre de 2018, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais, com novas baixas de ações trabalhistas.

b) DEPÓSITO DE GARANTIAS CONTRATUAIS

A natureza do saldo desta rubrica decorre de garantias contratuais caucionadas. Financeiramente, esses valores encontram-se disponibilizados em conta específica sob a custódia da Caixa Econômica Federal – CEF conforme referenciada, anteriormente, na nota explicativa nº 5a, os quais são mensalmente atualizados.

c) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL – AFAC

Os Adiantamentos para futuros aumentos de capital são compostos de recursos, oriundos do Orçamento Geral da União, nos exercícios de 2015 a 2017, na categoria Investimento, e sua utilização destinou-se à construção das Ferrovias Norte-Sul EF-151, Extensão Sul, Ferrovia Integração Oeste-Leste EF-334 (FIOL) e Ferrovia EF-354 (FICO - Ferrovia Integração Centro-Oeste). Conforme o Decreto nº 8.945 de 27/12/2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017, entretanto, a atualização permanece sobre os saldos dos recursos anteriores a 31 de dezembro de 2016 até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

No 1º trimestre de 2018, foi autorizado e aprovado, conforme Ata da 68ª Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de março de 2018, a integralização do capital social mediante transferência de recursos recebidos a título de Adiantamento para Futuro Aumento de Capital no valor de R\$ 5.003.216.312 referente aos exercícios de 2015 e 2016 e 2017.

AFAC - PNC	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	4.364.527.050	11.503.491.444
Ingressos	0	0
Devolução	0	0
Integralização	(4.364.527.050)	(8.197.605.451)
Atualização Monetária	62.965.432	1.058.641.057
TOTAL AFAC Passivo Não Circulante (1)	<u>62.965.432</u>	<u>4.364.527.050</u>

AFAC - PL	<u>31/03/2018</u>	<u>31/12/2017</u>
Saldo do exercício anterior	652.155.943	0
Ingressos	83.461.672	652.155.943
Integralização	(638.689.262)	0
TOTAL AFAC Patrimônio Líquido (2)	<u>96.928.353</u>	<u>652.155.943</u>

TOTAL GERAL AFAC (1+2)	<u>159.893.785</u>	<u>5.016.682.993</u>
-------------------------------	---------------------------	-----------------------------

NOTA 10 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) CAPITAL SOCIAL

O Capital Social, após a integralização de capital ocorrida no 1º trimestre de 2018 (vide nota explicativa nº 9c), totaliza R\$ 21.475.812.910 e é composto de 8.090.009 ações ordinárias, sem valor nominal, no qual a União é detentora de 100% dessas ações.

b) PREJUÍZOS ACUMULADOS

O Prejuízo Acumulado no valor de R\$ 5.227.736.713 decorre basicamente dos efeitos inflacionários da atualização monetária dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital; da constituição de provisões e atualizações monetárias; da depreciação dos bens patrimoniais e amortização dos bens intangíveis, ajustes de exercícios anteriores e; do resultado negativo da equivalência patrimonial sobre o investimento na Transnordestina Logística S/A.

c) ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, a atualização monetária pela taxa SELIC não incide mais sobre os valores aportados a partir de 01 de janeiro de 2017. Desse modo, os aportes a título de AFAC realizados a partir de 2017 foram registrados na conta de AFAC do Patrimônio Líquido. No primeiro trimestre de 2018, o valor transferido para VALEC foi de R\$ 83.461.672, conforme nota explicativa nº 9c.

NOTA 11 – SUBVENÇÃO DO TESOUREIRO NACIONAL – REPASSE PARA CUSTEIO E PESSOAL

No primeiro trimestre de 2018, a subvenção para custeio e pessoal repassada à VALEC pela Secretaria do Tesouro Nacional totalizou R\$ 55.583.477.

NOTA 12 - DESPESAS OPERACIONAIS

a) GERAIS E ADMINISTRATIVAS

DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	<u>31/03/2018</u>	<u>31/03/2017</u>
Sentenças e Depósitos judiciais	(1.107.016)	(1.478.521)
Material de Expediente e Combustíveis	(202.409)	(2.618)
Assessoria, Consultoria, Locação de mão-de-obra, limpeza e vigilância	(12.646.695)	(11.459.518)
Locação de Imóveis e Equipamentos	(2.896.283)	(3.908.927)
Conservação/manutenção ativo infraestrutura	0	(10.950)
Energia, Água e Telecomunicações	(68.137)	(343.552)
Impostos e Taxas	(114.813)	(30.074)
Baixa de Ativos	(176.242)	0
TOTAL	<u>(17.211.595)</u>	<u>(17.234.160)</u>

b) RESULTADO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

Conforme nota explicativa nº 6, até o fechamento dessas demonstrações, a Transnordestina Logística S/A não havia encaminhado à VALEC suas demonstrações contábeis referentes ao ano de 2017 e primeiro trimestre de 2018, para fins de contabilização do resultado da equivalência patrimonial.

NOTA 13 – OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

A rubrica “Outras Receitas Operacionais” compreende a reversão de provisões para contingências no valor de R\$ 2.592.553

Com base em informações da Assessoria jurídica da VALEC no primeiro trimestre de 2018, foram efetuadas as atualizações dos passivos contingenciais referentes às ações trabalhistas e cíveis impetradas contra a VALEC, a Extinta Rede Ferroviária Federal S/A – RFFSA e a Extinta Empresa Brasileira de Planejamento de Transportes – GEIPOT, conforme nota explicativa nº 9a.

NOTA 14 - DESPESAS FINANCEIRAS

DESPESAS FINANCEIRAS	<u>31/03/2018</u>	<u>31/03/2017</u>
Atualização Monetária - Contingências	(20.111.248)	(21.310.331)
Baixas Atualização Contingências	1.793.849	97.062.334
Juros sobre AFAC	(62.965.432)	(348.962.679)
TOTAL	<u>(81.282.831)</u>	<u>(273.210.676)</u>

A rubrica “Atualização Monetária Contingências” é composta pelas despesas com atualizações monetárias das contingências judiciais, as quais foram calculadas com base na Tabela Única de Atualização e Conversões de Débitos Trabalhistas, expedidas pelo Conselho do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho, bem como de juros de 1% ao mês. E para as ações cíveis, a atualização monetária é baseada na Tabela de Correção Monetária da Justiça Federal e juros simples de 0,5% ao mês.

Conforme determina o Decreto nº 2.673 de 16 de julho de 1998, sobre os valores do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC aportados até 31 de dezembro de 2016 incidiam a atualização monetária pela taxa SELIC. No entanto, conforme o Decreto nº 8.945 de 27 de dezembro de 2016, essa atualização monetária não incide mais sobre os valores aportados a partir de janeiro de 2017, a atualização permanece somente sobre os saldos dos recursos anteriores até a sua efetiva integralização ao capital social da VALEC.

NOTA 15 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO – DVA

A Demonstração do Valor Adicionado - DVA que tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela companhia e sua distribuição durante determinado período é apresentada pela VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, conforme requerido pela legislação societária brasileira, como parte de suas demonstrações financeiras. A DVA foi preparada com base em informações obtidas dos registros contábeis que servem de base de preparação das demonstrações contábeis e seguindo as disposições contidas no NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado. A DVA, em sua primeira parte, apresenta os insumos recebidos de terceiros (aquisições de materiais, energia elétrica, serviços de terceiros e outros); a depreciação e a amortização; e o valor adicionado recebido em transferência (receitas de aluguéis, receitas financeiras e subvenções governamentais para custeio). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, despesas financeiras, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios.

NOTA 16 – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As informações complementares são informações que não são apresentadas nas demonstrações contábeis, mas que são consideradas relevantes para divulgação.

a) PASSIVO CONTINGENTE – POSSÍVEL

Conforme Item nº 86 do CPC 25 - *Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes*; “a entidade deve divulgar para cada classe de passivo contingente na data do balanço, uma breve descrição da natureza do passivo contingente...”. Assim, os processos judiciais impetrados contra a VALEC, a extinta RFFSA e o GEIPOT, classificados pela Assessoria Jurídica como obrigações “possíveis”, bem como os

processos de Tomada de Contas Especial instaurados pelo Tribunal de Contas da União – TCU que aguardam julgamento definitivo, não foram contabilizados, apenas divulgados em Nota Explicativa.

Os processos judiciais e de Tomada de Contas Especial do TCU classificados com “possível” risco de perda, apresentaram os seguintes saldos em 31 de março de 2018:

	<u>31/03/2018</u>
Cíveis	482.915.695
Trabalhistas	49.458.208
TCE - TCU	848.613.581
SALDO	<u>1.380.987.484</u>

b) REMUNERAÇÃO DE DIRETORES, EMPREGADOS E COMISSIONADOS

As remunerações pagas aos diretores, aos empregados e aos comissionados com base no Decreto Lei nº 2.355 de 27 de agosto de 1987 (revogado pela Lei 13.464 de 10 de julho de 2017), no primeiro trimestre de 2018, foram de:

<u>Remuneração</u>	<u>Maior</u>	<u>Menor</u>	<u>Média</u>
Diretores	28.371	28.117	28.181
Empregados	24.717	3.044	8.074
Comissionados	22.262	4.105	13.342

c) RECURSOS RECEBIDOS PARA PAGAMENTO DE INVESTIMENTO, PESSOAL E CUSTEIO

Os recursos recebidos da União (Cotas Financeiras Recebidas e Cotas Financeiras de Restos a Pagar Recebidas), no 1º trimestre de 2018, para pagamentos de investimentos, despesas com pessoal e custeio estão descritos abaixo:

<u>Empresa</u>	<u>Investimento</u>	<u>Pessoal</u>	<u>Custeio</u>	<u>Total até 31/03/2018</u>
VALEC	83.461.672	21.564.212	16.145.317	121.171.201
Extinta RFFSA	0	12.604.212	1.813.173	14.417.385
Extinto GEIPOT	0	2.998.228	458.335	3.456.563
TOTAL GERAL	<u>83.461.672</u>	<u>37.166.652</u>	<u>18.416.825</u>	<u>139.045.149</u>

Handerson Cabral Ribeiro
Diretor Presidente

Leyvan Leite Cândido
Diretor de Administração e
Finanças

Luiz Carlos Tanezini
Diretor de Engenharia

Márcio Guimarães de Aquino
Diretor de Planejamento

Marcus Expedito Felipe de
Almeida
Diretor de Operações

Meg Sarkis Simão Rosa
Contadora
CRC/DF – 012674/O-9

